

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
Secretaria de Administração e Finanças
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº. 01/2017

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de adequação dos sistemas de prevenção, de detecção, alarme e combate a incêndio, de extintores e hidrantes manuais, de sinalização de emergência e de extinção para instalações especiais para a Casa de Máquinas do Edifício Anexo II do STF. Data: 29/08/2017. Horário: 14h. Local: Sala de Treinamento nº 04, Praça dos Três Poderes, Ed. Anexo I, Subsolo (Garagem - Antiga Sala de Reuniões da CPL). O Edital encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.stf.jus.br.

Brasília, 08 de agosto de 2017
Cezar Augusto Barros Gadelha
Comissão Permanente de Licitação



BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A.
AVISO DE NOVA DATA DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2017



O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a nova data de realização do Pregão Eletrônico nº 042/2017. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 23/08/2017, às 11h, www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: contratação de empresa para prestação dos serviços de apoio administrativo, conservação e limpeza, com o fornecimento dos materiais de limpeza e equipamentos necessários para a execução dos serviços – para um período de 30 (trinta) meses, para as regiões II e IV do BRB – Banco de Brasília S.A. (editais com itens para ampla concorrência – itens 1 e 3 e itens com cota reservada – itens 2 e 4). Valor estimado para 30 meses: R\$11.114.142,60 (onze milhões, cento e quatorze mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta centavos). As despesas decorrentes da contratação correrão com base no Orçamento de Investimentos e Despesas, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 477/2017.

Carlos Frederico L. Fagundes
Pregoeiro



GOVERNO DE
BRASÍLIA

Secretaria de Estado de Trabalho,
Desenvolvimento Social, Mulheres,
Igualdade Racial e Direitos Humanos
do Distrito Federal - SEDESTMIDH
Diretoria de Contratos e Convênios

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

A SEDESTMIDH torna público o AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL, possuindo área construída aproximada de no mínimo 800 m² e no máximo 1.100 m² na Região Administrativa de Taguatinga, para funcionamento da Agência do Trabalhador, para locação pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da legislação vigente, objeto do Processo Administrativo nº 431.000.482/2017. A entrega da proposta comercial deverá ser feita até às 17:00 horas do dia 11 de agosto de 2017, no endereço SEPN 515 NORTE, BLOCO A, ED. BANCO DO BRASIL, SALA 504, BRASÍLIA/DF, endereçada à DICC/SEDESTMIDH. O procedimento de contratação de locação de imóvel reger-se-á de acordo com a legislação vigente. A SEDESTMIDH optará pela proposta que melhor atender às suas necessidades operacionais e melhor preço. Caso o imóvel escolhido não esteja nas características ideais especificadas pela SEDESTMIDH, deverá o proprietário proceder às devidas modificações no prazo máximo de 30 (trinta) dias. As especificações do imóvel estarão disponíveis no sítio eletrônico da SEDESTMIDH (www.sedestmidh.df.gov.br). Dúvidas e esclarecimentos: DICC/COFIC/SUAG. Telefone: (61) 3348-3544.

Fabiano Carvalho dos Santos
Diretor



TJDF

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Fórum Des. José Júlio Leal Fagundes

Sétima Vara de Família de Brasília

TR 4, LT 614, BL. 05, 2º ANDAR, SL 2.55, SMAS, Telefone: 613103-1975, Fax: 613103-0360, CEP: 70610906, BRASÍLIA-DF silvia.castro@tjdft.jus.br, Horário de Funcionamento: 12h00 às 19h00

EDITAL - CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERDIÇÃO

A Dra. Maria Isabel Da Silva, MMª. Juíza de Direito da 7ª Vara de Família de Brasília-DF, na forma da Lei etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem ciência que por este meio leva ao conhecimento público que foi decretada a **INTERDIÇÃO PARCIAL de BRAZ NELO DE OLIVEIRA**, brasileiro, viúvo, aposentado, CPF Nº 057.464.934-49, CI Nº 406.663 SSP/DF, nascido em 10.01.1938, em São José do Campestre/RN, filho de JOÃO NELO DE OLIVEIRA e OLIVIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, por ser portador(a) de (CID X F03), e ser incapaz de cuidar de si mesmo(a) e administrar seus bens. Nomeou-lhe curador(a) **MÔNICA TORRES NELO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, estudante, CPF Nº 893.321.561-15, CI Nº 1.974.077-SSP/DF, para o exercício de todos os atos jurídicos da vida civil, conforme sentença, transitada em julgado, proferida nos autos da AÇÃO DE Interdição Nº 2016.01.1.113670-7. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado uma vez na imprensa local e três vezes no Diário de Justiça Eletrônico (DJ-e), nos termos do artigo 755, § 3º, do CPC/2015. Dado e passado nesta cidade de Brasília-DF, em Brasília-DF, quinta-feira, 06/07/2017 às 13h42) Eu, SILVIA AGUIAR DE CASTRO MENDONÇA, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

MARIA ISABEL DA SILVA
Juíza de Direito



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE
RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO NO DISTRITO FEDERAL

SCS Qd. 06 – Ed. Arnaldo Villares – Sls. 518/521 – CEP: 70300-968
Tels.: 3226.8751, 3322.5145, 3323.4429, 3964.8751, 3037.4160

www.radialistasdf.com.br
FILIADO À CUT

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho, 29 de Abril de 1981.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão no Distrito Federal, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, convoca todos os Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão no âmbito do Distrito Federal, associados ao **SINRAD-DF** para participarem de uma Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no **dia 17 de agosto de 2017, no auditório do Sindicato dos Urbanitários - STIU, situado no SCS, Quadra 06, Bloco “A”, 7º Andar (Ed. Arnaldo Villares), às 18h00 em 1ª convocação com o quórum estatutário e legal, ou às 18h15min, em 2ª convocação com qualquer número de presenças**, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a)** Discussão sobre conveniência ou não de estabelecer um teto para as contribuições mensais dos associados
b) Assuntos gerais pertinentes.

Brasília-DF., 10 de agosto de 2017.
Marco Antonio Arguelho Clemente
Presidente



GOVERNO DE
BRASÍLIA

Secretaria de Estado de Saúde
do Distrito Federal
Subsecretaria de Administração Geral
Coordenação de Compras
Diretoria de Aquisições
Central de Compras

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 221/2017 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SES-DF, comunica a abertura do pregão em Sistema de Registro de Preços, válida pelo prazo de até 12 meses, para eventual aquisição de medicamentos não padronizados pela Secretaria do Estado de Saúde do Distrito conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.001.374/2017. Total de 21 itens, contendo itens de ampla concorrência, participação exclusiva e cota reservada à participação de ME/EPP. Valor Total Estimado: R\$ 1.485.061,19. Edital e cadastro das Propostas: a partir de 10/08/2017. Abertura das Propostas: 23/08/2017, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus no site ou com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

MERITA SIMIONE BORGES
Pregoeira



GOVERNO DE
BRASÍLIA

Secretaria de Estado de Gestão do Território
e Habitação do Distrito Federal
Gabinete

3º AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA A CONSULTA PÚBLICA

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal – SEGETH, abre Consulta Pública para discutir e debater o uso e ocupação do solo no Setor de Setor de Recreação Pública Norte – SRPN, no Plano Piloto. A consulta online estará disponível no site da Segeth até 22 de agosto de 2017. Por meio deste plano, o governo busca qualificar o espaço e otimizar a utilização do complexo esportivo existente, a partir da integração com os setores adjacentes e do estabelecimento de usos complementares que possibilitarão dar mais vida ao setor e otimizar a utilização dos equipamentos existentes. **A Consulta Pública será realizada no dia 16 de agosto (quarta-feira) de 2017, às 19h, no Edifício Sede da SEGETH, no Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 6, Bloco A, Lotes 13/14, Asa Sul, 2º andar – sala de reuniões (auditório) – Brasília/DF.** As informações necessárias para subsidiar o debate estão disponíveis para consulta no sítio eletrônico da SEGETH: <http://www.segeth.df.gov.br/gestao-do-territorio/audiencias-publicas.html> e, também, de forma presencial, na sede da SEGETH, Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 6, Bloco A, Lotes 13/14, Asa Sul, 4º andar – SEGETH/SUPLAN.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE
Secretário de Estado

Poder Judiciário – TJDF – Quinta Vara Cível de Taguatinga
EDITAL DE INTIMAÇÃO - LEILÃO ELETRÔNICO - BEM IMÓVEL
Processo: 2014.07.1.006489-0. Autor(es): CONDOMÍNIO DA CHACARA 92 C. Advogado(s): DF042221 - Ana Paula Pereira, Thomas Resende, Ray(s): GUSTAVO FICHTER MONTEIRO Advogado(s): CURADORIA DE AUSENTES, O Excelentíssimo Sr. Dr. Eduardo Smidt Verona, Juiz de Direito da QUINTA VARA CÍVEL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que a lei lhe confere, torna público que, nos dias e hora abaixo especificados, será levado a LEILÃO o bem descrito no presente edital. O leilão realizar-se-á de forma eletrônica e será conduzido pelo leiloeiro oficial Fernando Gonçalves Costa, CPF nº 512347341-68, inscrição Junta Comercial do Distrito Federal nº 10, através do portal www.mulleiloes.com, com endereço no SOf/Norte Quadra 01, Conjunto "A", Lote 08, Brasília-DF, telefones (61) 3465-2542 ou 3465-2074 e e-mail: contato@mulleiloes.com, DATAS E HORÁRIOS. 1º leilão: no dia 28/08/2017, às 15h15 minutos, aberto por mais 10 minutos para lances, por valor igual ou superior ao da avaliação. O sistema estará disponível para recepção de lances com, no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o 1º leilão (art. 11, da Resolução 236/2016 do CNJ). Não havendo lances no primeiro leilão, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo leilão. 2º leilão: no dia 31/08/2017, às 15h15 minutos, aberto por no mínimo 10 minutos para lances, que não poderão ser inferiores a 50% do valor da avaliação. O site estará disponível para recepção de lances a partir do encerramento da primeira hasta. Sobrestando lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em 03 (três) minutos e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os USUÁRIOS interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (artigo 21 da Resolução 236 CNJ de 13 de julho de 2016), passados 03 (três) minutos sem novo lance, o leilão será encerrado. Durante a alienação, os lances deverão ser o oferecidos diretamente no sistema do leiloeiro e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a apreciação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via e-mail. DESCRIÇÃO DO BEM: Direitos possessoriais do executado sobre o imóvel situado na Rua 03, Chácara 92, Entrada C, Lote 77, Setor Habitacional Vicente Pires/DF. Tais informações sobre o imóvel foram extraídas do Laudo de Avaliação constante das folhas 150, de 17/02/2017. Fiel depositário: Condomínio da Chácara 92 C. AVALIAÇÃO DO BEM: O bem imóvel foi avaliado em R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), conforme laudo de avaliação datado de 17/02/2017, folhas 150. ÔNUS, RECURSOS E PROCESSOS PENDENTES (ART. 886, VI, CPC): Imóvel não possui matrícula, não sendo possível informar penhoras e pendências. DIVIDAS TRIBUTÁRIAS (IPTU/ITLP) e OUTRAS: Não consta dos autos débitos de IPTU/ITLP e outros valores pendentes de vencimento. Caberá a parte interessada ainda, a verificação de outros débitos incidentes sobre o imóvel, que não constem dos autos (art. 18 da Resolução 236/CJ). Os débitos anteriores ao leilão de natureza propter rem (por exemplo: débitos condominiais) e os débitos anteriores tributários (por exemplo: IPTU e TLP) incidirão sobre o preço da arrematação (§ 1º do artigo 908 do CPC e artigo 130 § Único do Código Tributário Nacional - CTN) e deverão ser informados por extratos pelo Arrematante no processo judicial para terem preferência sobre os demais créditos e débitos. (Art. 323, Art. 908, § 1º e § 2º do Código de Processo Civil e Art. 130, Par. Único do Código Tributário Nacional). DEBITO DA DEMANDA PROCESSUAL: R\$ 13.328,37 (treze mil trezentos e vinte e oito reais e trinta e sete centavos), atualizado até 20/12/2016, fls. 141. CONDIÇÕES DE VENDA: Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar previamente no site do leiloeiro www.mulleiloes.com, aceitar os termos e condições informados e encaminhar cópias dos seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de endereço e se for pessoa jurídica CNPJ e contrato social (resolução 236/2016 CNJ, arts. 12 a 14). O bem a ser leiloado encontra-se em poder do Executado, o qual foi designado como depositário do bem. A venda será efetuada no estado de conservação em que se encontra o bem, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, não cabendo responsabilização do leiloeiro ou do Juízo por vícios ocultos ou não. São de responsabilidade do arrematante os atos de transferência de propriedade, baixa de gravames e missão na posse, bem como taxas e emolumentos do depósito público, se houver. (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do Código de Processo Civil). Pagamento e recibo de arrematação: A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista do preço e comissão pelo arrematante, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) da realização do leilão (art. 884, inciso IV, do CPC), através de guia de depósito judicial em favor do Juízo desta QUINTA VARA CÍVEL DE TAGUATINGA, que poderá ser emitida pelo leiloeiro. O valor da comissão do leiloeiro poderá ser paga na forma indicada pelo Leiloeiro. Comissão do leiloeiro: A comissão devida ao leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, sem se incluindo no valor do lance (art. 24 do Decreto 21.981/32 e art. 7 da Resolução 236/CNJ). Não será devida a comissão ao leiloeiro na hipótese, de desistência de que trata o art. 775 do Código de Processo Civil, de anulação da arrematação ou de resultado negativo da hasta pública. Na hipótese de acordo ou remição após a alienação, o leiloeiro fará jus à comissão. Dúvidas e esclarecimentos: contatar com o Leiloeiro pelos telefones (61) 3465-2542 ou 3465-2074 ou pelo e-mail contato@mulleiloes.com. Os documentos para efetivação do cadastro no portal deverão ser enviados ao e-mail indicado no site do leiloeiro. Ficam os interessados intimados com a publicação do presente edital, que será feita na plataforma de editais do TJDF (www.tjdft.jus.br), nos termos do art. 887, §1º do Código de Processo Civil e em site especializado do leiloeiro responsável pelo leilão e por todos os meios de comunicação por ele escolhidos para maior divulgação da venda. Nos termos do art. 889, parágrafo Único, do Código de Processo Civil, caso o(s) executado(s) revel e sem advogado nos autos, não seja encontrado para intimação, considera-se intimado por meio do presente edital. Taguatinga-DF, 26 de julho de 2017. Guilherme Castro Cabral - Diretor de Secretaria.